

PORTARIA Nº 1562/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34793/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão durante o RECESSO FORENSE (2023/2024) da Corregedoria-Geral, conforme relacionado abaixo:

Secretaria da Corregedoria-Geral

Iara Schwarz de Melo Campos
Oliveira 20/12/2023 a 28/12/2023

Secretária da Corregedoria-Geral

Danilo Gonçalves Belo
Técnico Administrativo 29/12/2023 a 06/01/2024

Gabinete do Corregedor-Geral

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral 20/12/2023 a 29/12/2023

Isadora Pratta Monteiro
Assessora Jurídica 20/12/2023 a 22/12/2023

Anny Grazielle Pedroso Soares Santos Assessora
Jurídica 26/12/2023 a 29/12/2023

Angelica Santos Marcondes
Chefe de Gabinete 02/01/2024 a 06/01/2024

Gabinete da Primeira Subcorregedora-Geral

Helyodora Carolyne Almeida Bento Primeira Subcorregedora-
Geral 20/12/2023 a 06/01/2024

Marcus Vinicius Alves da Silva
Assessor Jurídico 20/12/2023 a 27/12/2023

Matheus Costa Nogueira Silva
Assessor Jurídico 28/12/2023 a 06/01/2024

Gabinete do Segundo Subcorregedor-
Geral

Fabício Ademar Goulart

20/12/2023 a 28/12/2023

Assessor Jurídico

Aaron Vicentin

29/12/2023 a 06/01/2024

Assessor Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 983063a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar